



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 199/97

CONCEDE Gratificação Especial a servidora  
**JOSELINA DA SILVA GABRIEL.**

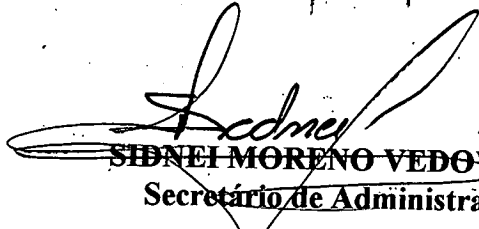
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO  
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.728.834 SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Cursos Profissionalizantes, lotada na Secretaria de Bem Estar Social - Manutenção da Divisão de Ação Social, 05% (cinco por cento) de gratificação especial, com base no artigo 1.º, itens I, II e III da Lei Complementar 034/94, a contar de 01 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

J. R. H  
1. jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30/04/92  
DE Nº 6684  
UMUARAMA, 30/04/92  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO